



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-3776 – Fax (34) 3631-3779 – E-mail: pmi@ibiamg.com.br

DECRETO Nº 2.571 DE 19 DE JULHO DE 2010

“HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 67, inciso III da Lei Orgânica do Município, considerando, que todos os atos relativos ao Processo Seletivo Público n.º 001/2010 foram realizados pela empresa Fluxo Consultoria e Treinamento em Administração Pública Ltda., em absoluta consonância com a legislação positiva, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, conforme parecer da Comissão Supervisora do Processo Seletivo Público, designada pela Decreto Municipal nº 2.520 de 10 de maio de 2010

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público n.º 001/2010, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º. – Neste ato convoca todos os candidatos aprovados e os excedentes para participarem no período de 26 a 29/07/2010 do curso introdutório para Agente Comunitário de Saúde que será realizado na sede do Sindicato Rural de Ibiá.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/07/2010.

Prefeitura Municipal de Ibiá
19 de julho de 2.010

IVO MENDES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ED CARDOSO RODRIGUES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO